

São Paulo, 20 de Outubro de 2025

Ao time de Compras,

Segue retorno da área de Operações de RH, a respeito dos requerimentos desta impugnação, com os dizeres da:

Processo nº WS1680521693 – Edital nº 044/2025, por parte do Assunto: Resposta à Impugnação apresentada pela empresa **ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA**

1) Divergência entre o Apêndice A (Tabela de Procedimentos) e o Apêndice C (Tabela de Reembolso), que apresenta oito planos (200DOC, D100, E200 Prot, E300, E400, E500, E600 e E700) distintos dos cinco planos exigidos no Termo de Referência (A, B, C, D e E).

Resposta: Foi identificado que Apêndice de reembolso, foi compartilhado um número de plano, não condizente com a quantidade de planos apresentados pela TR inicial. Desta forma, seguimos com o ajuste tabulando os reembolsos sem nomeação.

2) Inclusão de procedimentos não previstos no Apêndice A e ausência de padronização TUSS.

Resposta: Foi corrigido e unificado os procedimentos, conforme consta no termo de referência revisado.

3) Inclusão do procedimento 11413 – Consulta em ambiente hospitalar ou home care – RN211, vinculado a norma revogada (RN 211) e inaplicável a planos odontológicos.

Resposta: Foi corrigido e unificado os procedimentos, conforme consta no termo de referência revisado.

4) Necessidade de unificação das listas de cobertura e reembolso, a fim de conferir clareza e objetividade à composição dos preços. Promover ajustes de clareza e objetividade na descrição dos procedimentos cobertos e reembolsáveis.

Resposta: Foi corrigido e unificado os procedimentos, conforme consta no termo de referência revisado.

José Washington Aleixo dos Santos

ANALISTA DE BENEFICIOS SR

Daniele Felix dos Santos

COORDENADORA DE BENEFICIOS



BUTANSIGN

RESPOSTA_IMPUGNACAO_ODONTOGRUP_Edital_n_044_2025_Odonto_22102025_180637

Jose Washington Aleixo dos Santos
421.392.658-31

Código do documento
06755692547bffa6487c9b8e40bc460b

Assinaturas



Jose Washington Aleixo dos Santos
jose.wasantos@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Jose Washington Aleixo dos Santos
Data: 22/10/2025 18:07:17
df9fd5519b1d505cd977f373b35ed115d
Motivo: Aprovo este documento



Daniele Felix dos Santos
daniele.fsantos@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Daniele Felix dos Santos
Data: 23/10/2025 08:05:04
16f9ec4afe9b5e08e501b264624af0d01
Motivo: Aprovo este documento

Eventos do documento

22 Oct 2025, 18:06:37

Documento **criado** por: Jose Washington Aleixo dos Santos. Email:
jose.wasantos@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2025-10-22T18:06:37-03:00

22 Oct 2025, 18:07:17

Documento **assinado** por: Jose Washington Aleixo dos Santos (Fundação Butantan) . Email:
jose.wasantos@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.99. DATE_ATOM:
2025-10-22T18:07:17-03:00

23 Oct 2025, 08:05:04

Documento **assinado** por: Daniele Felix dos Santos (Fundação Butantan) . Email:
daniele.fsantos@fundacaobutantan.org.br - IP: 23.41.246.229. DATE_ATOM:
2025-10-23T08:05:04-03:00

Hash do documento original

(md5) 4caa2ffaf6b65300c83cf81efbb8da9
(sha256) 336d6c86272110a86d20036b4eabb0e9331e9a27f1b53ab2b58d33915a7f5e46

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>

Processo nº WS1680521693 – Edital nº 044/2025

Assunto: Resposta à Impugnação apresentada pela empresa **ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA**

Trata-se de pedido de impugnação apresentado tempestivamente pela empresa **ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 02.751.464/0001-65, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência à saúde odontológica, no modelo de Plano Coletivo Empresarial, oferecido por operadoras odontológicas, em estabelecimentos próprios, filiados ou credenciados, com cobertura nacional, destinado aos colaboradores e associados da ASIB (Associação dos Servidores do Instituto Butantan) e da Fundação Butantan. A operadora contratada deverá possuir registro ativo e regular junto à ANS, nos termos do art. 11 da Resolução Normativa ANS nº 85/2004, condição que deverá ser mantida durante toda a execução contratual, conforme especificações do Termo de Referência.

I – SÍNTSE DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante apresentou requerimento em 17/09/2025, alegando, em síntese:

1. Divergência entre o Apêndice A (Tabela de Procedimentos) e o Apêndice C (Tabela de Reembolso), que apresenta oito planos (200DOC, D100, E200 Prot, E300, E400, E500, E600 e E700) distintos dos cinco planos exigidos no Termo de Referência (A, B, C, D e E).
2. Inclusão de procedimentos não previstos no Apêndice A e ausência de padronização TUSS.
3. Inclusão do procedimento 11413 – Consulta em ambiente hospitalar ou home care – RN211, vinculado a norma revogada (RN 211) e inaplicável a planos odontológicos.
4. Necessidade de unificação das listas de cobertura e reembolso, a fim de conferir clareza e objetividade à composição dos preços.

II – DA ANÁLISE DA COMISSÃO

1. Divergência entre Apêndice A e Apêndice C

A comissão reconhece que a divergência procede. O Apêndice C deve corresponder aos cinco planos previstos no Termo de Referência (A, B, C, D e E), e não apresentar nomenclaturas de planos de mercado alheias ao edital. O edital será corrigido.

2. Procedimento 11413 – Consulta em ambiente hospitalar ou home care – RN211

A alegação merece acolhimento. O procedimento 11413 não integra o rol odontológico da ANS e a RN 211 foi revogada pela RN 465/2021, que trata de atenção domiciliar vinculada a planos hospitalares. O edital será corrigido.

3. Correção de códigos TUSS

Procede o pedido de padronização, uma vez que a utilização da TUSS (Terminologia Unificada em Saúde Suplementar) é obrigatória para todas as operadoras registradas na ANS. O edital será corrigido.

4. Ajustes de clareza

A harmonização entre as listas de procedimentos do Apêndice A (cobertura) e do Apêndice C (reembolso) será feita de forma a assegurar objetividade e transparência, permitindo que todas as licitantes formulem suas propostas de forma clara e uniforme.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Licitação **acolhe a impugnação** e informa que todos os ajustes apontados foram devidamente implementados, constando no novo Termo de Referência.

A comissão informa sobre a **republicação do edital**, com a reabertura de prazo para recebimento das propostas.

Comissão de Licitação

São Paulo, 27 de outubro de 2025



BUTANSIGN

Resposta_impugnacao__ODONTOGROUP_27102025_101429

Henrique Afonso dos Santos
221.363.078-00

Código do documento
4539658bacb9ea1373a0731af4fe2de2

Assinaturas



Henrique Afonso dos Santos
henrique.santos@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Henrique Afonso dos Santos
Data: 27/10/2025 10:16:03
fe54b0323724b056d11b51df78c1770b
Motivo: Aprovo este documento



Clayton Nivaldo da Silva
clayton.silva@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Clayton Nivaldo da Silva
Data: 27/10/2025 16:10:24
143085fd5dc0c5cf098a741e633a649
Motivo: Aprovo este documento

Eventos do documento

27 Oct 2025, 10:14:30

Documento **criado** por: Henrique Afonso dos Santos. Email:
henrique.santos@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2025-10-27T10:14:30-03:00

27 Oct 2025, 10:16:03

Documento **assinado** por: Henrique Afonso dos Santos (Fundação Butantan) . Email:
henrique.santos@fundacaobutantan.org.br - IP: 23.41.246.229. DATE_ATOM:
2025-10-27T10:16:03-03:00

27 Oct 2025, 16:10:24

Documento **assinado** por: Clayton Nivaldo da Silva (Fundação Butantan) . Email:
clayton.silva@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.99. DATE_ATOM: 2025-10-27T16:10:24-03:00

Hash do documento original

(md5) 15c9a22343c8f1aaa19af270f65cc6c7
(sha256) 6e3f1247c2e6dcea5cca4a95e408f4e5f899e982c58ccb6dfe91cfee9fc941b0

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>